



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 612, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.

**APLICA PENA DISCIPLINAR**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Sindicância instaurada pela Portaria nº 598, de 03 de janeiro de 2001, aplica pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor PEDRO DOMINGUES DOS ANJOS, Patroleiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, matrícula nº 254/2, por ter provocado danos ao patrimônio do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de janeiro de dois mil e um.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor A. Pires**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.